



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO

**Considera de Utilidade Pública a Associação
Centro de recuperação “El Shadai”**

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Recuperação “El Shadai”, registrada no CNPJ sob o n. 13.501.141/0001-30;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pr. João da Silva Chaves
Vereador – PSDB 45**



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Por reconhecermos a imprescindível assistência e o relevante serviço que a Associação Centro de Recuperação “EL SHADAI” presta à Comunidade desta Cidade, apresentamos o presente Projeto, a fim de que seja declarada a Associação em comento como de utilidade pública.

A Associação sob análise está inscrita no CNPJ sob o n. 13.501.141/0001-30, sem fins lucrativos, com sede no Distrito de *Água Boa*, 5º Distrito de Arroio do Só, nesta cidade. Tem como objeto principal o tratamento para dependentes químicos, bem como visa prevenir, recuperar e socializar os adolescentes com idade entre 12 a 17 anos utilizando a filosofia baseada em disciplina, organização, terapia laboral, espiritualidade, atividades recreativas e curso profissionalizantes.

Salienta-se, outrossim, que é a única unidade de recuperação para jovens e adolescentes em Santa Maria e Região, tendo o compromisso de trabalhar juntamente com a família dos dependentes.

Sem mais, documentos em anexo.

Pr. João da Silva Chaves
Vereador – PSDB 45